



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 275/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigente, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que os Postos de Saúde tenham seus horários de funcionamento estendido até as 22:00 horas.**

JUSTIFICATIVA

Atualmente, os postos de saúde do município de Rio das Ostras encerram suas atividades entre 17h e 18h. Esta medida de abertura da unidade de saúde com horário estendido vai ao encontro do que vem sendo praticado no mundo além de facilitar a vida do cidadão, disponibilizando locais e horários de fácil acesso para que seja possível atender e resolver seus problemas. Maiores informações em Plenário.

Sala de sessões, 16 de abril de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador-autor